



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 3038/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 06 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, Bel. **Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os incisos II e VIII, do art.1º, da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

R E S O L V E:

Art.1º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº071/2017, **para fins de recebimento de bens constantes no instrumento contratual**, qual seja: 500 computadores DELL Optiplex 7040 SFF para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 1.961.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil reais):

Carlos Henrique Farias da Silveira Machado - Matrícula: 1753
Levi de Sousa Soares - Matrícula: 3654

Art.2º DESIGNAR os servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº071/2017, para fins de fiscalização de execução contratual, cujo objeto relacionado se trata de aquisição de 500 computadores DELL Optiplex 7040 SFF para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 1.961.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil reais): :

FISCAIS DEMANDANTES

Sergio Santiago da Silva - Matrícula: 27679 - Fiscal do Contrato
Levi de Sousa Soares - Matrícula: 3654 - Suplente do Fiscal

FISCAIS TÉCNICOS

Francisco Igor de Lima e Silva - Matrícula: 3069 - Fiscal do Contrato
Guilherme Lopes Navarro Ferreira - Matrícula: 27596 - Suplente do Fiscal

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Jose Steifel de Araújo Silva - matrícula: 26745 - Fiscal do Contrato
Wilsomar Fernandes Viana Júnior - Matrícula: 1128159 - Suplente do Fiscal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, Secretário(a) Geral, em 10/07/2017, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0166396** e o código CRC **363CB6DD**.